

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 012/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO DE PROFISSIONAIS GRADUADO(A)S EM ENGENHARIA FLORESTAL PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO “PROJETO IMBITUVÃO (FASE V): TÉCNICAS SILVICULTURAIS E DE MANEJO FLORESTAL COMO ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE FRAGMENTOS ANTROPIZADOS DE FLORESTA OMBRÓFILA MISTA EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Termo de Cooperação nº 027/2022-SETI/UGF, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto de pesquisa e extensão intitulado “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*”, conforme dispõe este Edital:

## 1 DO PROJETO

**1.1** O Projeto de Pesquisa e Extensão “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*” tem por objetivo geral dar continuidade às atividades de pesquisas/extensão do projeto “Imbituvão” em ambientes antropizados de Floresta Ombrófila Mista da região Centro-Sul do Paraná. Com isto, visa atuar diretamente no controle da espécie exótica invasora *Hovenia dulcis*; na recuperação de áreas degradadas mediante experimentos com tratamentos diferenciados na produção de produtos madeireiros (espécies nativas plantadas nos tratamentos) e não madeireiros (Pinhão e Erva-mate); e no enriquecimento ou restauração da mata ciliar da sub-bacia do rio Imbituvão e seus afluentes, relacionando-a com a qualidade da água.

**1.2** O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Afonso Figueiredo Filho do Departamento de Engenharia Florestal, DEF, Campus de Irati.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
IMBITUVÃO - Profissional Graduado(a)	02 + CR*	Graduado(a) em Engenharia Florestal em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.500,00

\* Cadastro Reserva, nos termos do item 10 deste Edital

**2.2** O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 012/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

**2.2.1** O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º<sup>1</sup> do Ato Administrativo 02/2022-SETI/UGF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**2.3** O(A) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, devendo observar a escala de trabalho organizada pela Coordenação para a equipe.

**2.4** O(A) bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

**2.5** A atuação profissional se dará por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas do projeto, de acordo com o Plano de Atividades do projeto, que serão supervisionadas pelo coordenador e/ou orientador de cada temática do projeto.

**2.6** As atribuições dos(as) bolsista(s) serão:

- i) Inventários florestais;
- ii) Coleta de sementes e produção de mudas florestais;
- iii) Preparação de solo e de plantios florestais;
- iv) Implantação e manutenção dos tratamentos florestais;
- v) Operações de exploração florestal;
- vi) Monitoramento de plantios de espécies nativas e de revegetação florestal;
- vii) Coleta de dados e informações operacionais, tabulação e análises;
- viii) Organização geral do projeto;
- ix) Elaboração de relatórios técnicos;
- x) Apoio nas demais atividades do projeto;
- xi) Orientações técnicas aos proprietários rurais na condução dos experimentos;
- xii) Produção de materiais didáticos e científicos e demais atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto;
- xiii) Atuação em geotecnologias;
- xiv) Elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI;
- xv) Participação em eventos de extensão conforme interesse Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 22 de dezembro de 2022 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de janeiro de 2023**.

**3.3** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em [http://evento.unicentro.br/site/imbituvao\\_bolsistas/2022/1](http://evento.unicentro.br/site/imbituvao_bolsistas/2022/1);

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 012/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Possível Formando, conforme tabela do item 2.1;
- Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado.

## **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

**4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.4** O Edital de Homologação de Inscrições será divulgado no dia **17 de janeiro de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção consistirá de três etapas:

a) Análise do *Curriculum Vitae*: no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais). A análise curricular terá valor *p1* de até 50 (cinquenta) pontos.

b) Entrevista: individual, com valor de *p2* de até 50 (cinquenta) pontos.

**5.1.1** O candidato que não obtiver a nota FINAL igual ou superior a 5,0 estará automaticamente desclassificado.

**5.2** No processo de seleção a banca levará em consideração:

i) Na análise do Currículo:

- a) Histórico escolar;
- b) Atividades acadêmicas;
- c) Cursos realizados;
- d) Publicações;
- e) Atividades profissionais.

ii) Na Entrevista:

- a) Aptidão para execução de atividades relacionadas ao projeto;
- b) Capacidade de comunicação;
- c) Conhecimentos nas áreas de interesse do projeto;
- d) Capacidade de trabalho em equipe;
- e) Disponibilidade de tempo para viagens (quando cabível).

**5.3** A ordem de classificação será por maior pontuação final *PF*, sendo  $PF = p1 + p2$

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 012/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

**6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A realização das entrevistas está prevista para o dia **20 de janeiro de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

**6.2** A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

**7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

**7.1** A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores orientadores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

**8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **23 de janeiro de 2023**.

**9 DOS RECURSOS**

**9.1** Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

**10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:**

**10.1** O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

**10.2** O processo de seleção terá validade até 30 de junho de 2023.

**10.2.1** Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**10.3** O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não tenha recebido bolsas da SETI/UGF em quantidade igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, considerando todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado;

II – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

III – Não exerça atividades no contraturno que conflitem com o horário de atendimento do projeto;

IV – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, comprovante de conclusão do curso de graduação.

**10.3.1** A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

**10.3.2** O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela SETI exclusivamente em conta corrente do

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

**EDITAL Nº 012/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

Banco do Brasil em nome do bolsista.

## 11 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 18h do dia 22/12/2022 até as 23h59 do dia 16/01/2023
Homologação das inscrições	Dia 17/01/2023
Seleção	Dia 20/01/2023
Divulgação do Resultado	A partir do dia 23/01/2023

## 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 02/2022-SETI/UGF e pelo Projeto de Pesquisa e Extensão “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*”, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa auxílio.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

## 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

**14.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 22 de dezembro de 2022.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**